



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Secretaria de Trabalho  
Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco  
Seção de Relações do Trabalho  
Setor de Mediação

## RETIFICAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.069139.2023

Recebemos pedido de retificação da ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.069139.2023, de 19/07/2023, às 10h30, em relação ao e-mail do SINDESV/PE.

Diante disso, onde se lê: "O empregador comprometeu-se a pagar o débito em aberto com as próximas receitas auferidas com o pagamento das faturas e, ainda, comunicar o recebimento das faturas ao Sindicato (e-mail [financeiroacasadovigilante@sindesv.com](mailto:financeiroacasadovigilante@sindesv.com))", leia-se: "***O empregador comprometeu-se a pagar o débito em aberto com as próximas receitas auferidas com o pagamento das faturas e, ainda, comunicar o recebimento das faturas ao Sindicato (e-mail [financeiro@acasadovigilante.com](mailto:financeiro@acasadovigilante.com)).***"

São essas as informações a corrigir, as demais permanecem inalteradas.

Recife, 24 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente

**HELENA QUEIROZ CAVALCANTI**

Chefe do Setor de Mediação



Documento assinado eletronicamente por **Helena Queiroz Cavalcanti, Chefe(a) de Setor**, em 24/07/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35927805** e o código CRC **AF5F82C4**.